



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

### RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Item 1.2** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, para contratação de médicos especialistas, referente às vagas descritas no **QUADRO I**, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos nas quantidades, cargas horárias, e remuneração a seguir especificada:

QUADRO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
TNS I Médico do Trabalho	02	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Oftalmologista	03	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Otorrinolaringologista	01	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Ultrassonografista	01	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNSI Médico Psiquiatra	Cadastro de Reserva	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNSI Médico Infectologista	Cadastro de Reserva	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Cirurgião Geral Plantonista	02	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Ortopedista Plantonista	04	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Pediatra Plantonista	08	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Generalista Plantonista	06	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)

#### LEIA-SE:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos nas quantidades, cargas horárias, e remuneração a seguir especificada:

QUADRO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
<b>TNSI/Médico Neurologista</b>	<b>01</b>	<b>22h semanais</b>	<b>R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)</b>
TNS I Médico do Trabalho	02	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Oftalmologista	03	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Otorrinolaringologista	01	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNS I Médico Ultrassonografista	01	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNSI Médico Psiquiatra	Cadastro de Reserva	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
TNSI Médico Infectologista	Cadastro de Reserva	22h semanais	R\$ 3.408,90 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Cirurgião Geral Plantonista	02	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Ortopedista Plantonista	04	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Especialista Pediatra Plantonista	08	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)
Médico Generalista Plantonista	06	24h semanais	R\$ 7.063,82 + R\$ 114,83 (Vantagem Pecuniária)

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 12 de junho de 2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito de Patos de Minas

Denise Maria da Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde

José Martins Coelho  
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira  
Procurador Geral do Município